



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 179/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, Senhor Aristides Antonio Campos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

I - Considerando o pedido do PARANACIDADE para reincidir o procedimento licitatório referente ao convenio 1142/2018.

II - A conveniência de refazer o certame visando a adequação do objeto;

III- A possibilidade da revogação de procedimentos licitatórios por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1 – Fica revogado o Procedimento licitatório Pregão Presencial nº 044/2018 – Processo Administrativo nº 073/2018, o qual tem por objeto a Aquisição e instalação de Equipamentos para frigorífico de Frango.

Art. 2º – Fica assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Proceda a intimação dos interessados acerca do presente ato, em conformidade com o disposto no artigo 109 §1º da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Paço Municipal 10 de Dezembro de 2020.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2157 Página 113 Ano IX

Data: 11/12/2020


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal